



JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

EDITAL

ANTÓNIO GONÇALVES CORREIA, Presidente da Junta de Freguesia de Sines, a fim de dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do art. 91.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro republicada pela Lei 5A/2002 de 11 de Janeiro, torna público que em reunião pública ordinária de 27 de Dezembro de 2007, foram tomadas as seguintes deliberações com eficácia externa:

- Atribuir um subsídio de 50,00 € à UNICEF;
- Adquirir à Napesmate dois exemplares da obra “ Mulheres do Mar... Mãos de Sal” pelo valor unitário de 15,00 €.

Sines, 28 de Dezembro de 2007

O Presidente da Junta,

António Gonçalves Correia